



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 196

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....1
Câmara Municipal.....1



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0066/2014 - RETIFICADO - NOVA DATA

Processo Nº. 0125/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Dia da Licitação: 05/06/2014 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br?CentraldeCompras
Pregão PMMC.

Montes Claros, 19 de maio de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 066/2014 - CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, tornam público o Contrato abaixo identificados:

TERMO DE ADITAMENTO:

Contrato nº P023310 - Processo nº 0233/2010 - Dispensa 0118/2010 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Décimo Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES, 1.1. Fica alterado o subitem 7.1 da Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA, e subitens, 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA - 7.1 O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 03.05.2014, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. - CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais). Firmado em 22 de abril de 2014.

Montes Claros (MG), 19 de maio de 2014.
Diosmar Soares da Silva
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº95/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar, a partir do dia 16 (dezesesseis) de maio do ano de 2014, a estrutura do gabinete da vereadora Marly das Graças Alves e Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 320.

Artigo 2º- Alterar, a partir do dia 16 (dezesesseis) de maio do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete da mesma vereadora: Dardiane Santos Gonçalves, nível G-41, 50 pontos; Jéssica Tavares Mourão, nível G-61, 70 pontos; Juraci Caroba Ferraz, nível G-41, 50 pontos; Virilaine Santos Pereira, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º- Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de maio de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara